PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 30 de julho de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

RECEBIDO
Em 02/08/2021
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar, segundo informou o Setor de Planejamento, tem por finalidade estruturar melhor as dependências dos órgãos e setores da Prefeitura Municipal. O objetivo deste crédito será a aquisição de material de informática, como teclados, mouses, webcams, monitores, microcomputadores, nobreaks.

Informou o Setor que também serão adquiridos mobiliários e equipamentos em geral como cadeiras, mesas, arquivos, aparelhos de ar condicionado, armários de aço, bebedouro. A finalidade é substituir equipamentos de baixo desempenho, sucateados e suprir as necessidades de diversos setores.

Salientou o Setor de Planejamento que alguns computadores já não apresentam bom desempenho causando atrasos nos processos de trabalho, memória insuficiente para suporte de programas de alta qualidade, e não raramente apresentam defeitos, precisando de manutenção constantemente, o que acaba deixando o funcionário sem sua ferramenta de trabalho e dessa forma impossibilitado de desenvolver trabalhos com maior agilidade e eficácia. Assim, o investimento em tecnologia e informatização mais eficientes visa agilizar os processos.

Quanto aos mobiliários é visível que alguns setores já apresentam essa demanda de substituição, devido ao estado em que se encontram boa parte de seus móveis, tendo em vista que proporcionar um ambiente com condições adequadas de trabalho são essenciais para a saúde e o bom desempenho dos funcionários e dessa forma oferecer melhores condições para atendimentos aos usuários dos serviços públicos.

Quanto a Assessoria de Comunicação, pretende-se adquirir além de materiais de informática e mobiliário, equipamentos como câmera digital, câmera portátil, projetores de vídeo, tripés, microfones, fone de ouvido profissional, tendo em vista que a Assessoria de Comunicação não possui material para produção de vídeos, artes e material para divulgação dos atos e campanhas do município, tendo os funcionários do setor que usarem seu equipamento próprio, pessoal.

Ressalte-se que será mais econômico para o município adquirir os aparelhos e equipamentos, ao invés de contratar empresas para produzir conteúdo, pois possui profissionais capacitados para tal serviço.

Finalmente informou o Setor de Planejamento que o Superávit é indicado para utilização em investimentos - como nesse caso - e essa é uma demanda antiga de vários setores, pois a maioria não consegue adquirir materiais de informática e mobiliários há bastante tempo, visto que o saldo orçamentário para equipamentos é bem escasso e a utilização do superávit seria para suprir essa demanda reprimida.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Ddgs

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 116/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.0301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
339030 – Material de Consumo R$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.124.0301.4.003 – Manutenção do Controle Interno
339030 – Material de ConsumoR$ 700,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 16.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.131.0301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 160.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.181.0302.4.005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
339030 – Material de ConsumoR$ 700,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 22.000,00

02.01 – Procuradoria Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal
14.422.0302.4.016 – Manutenção do PROCON
339030 – Material de ConsumoR$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.019 – Manutenção dos Serviços de Informática – CPD
339030 – Material de ConsumoR$ 22.000,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 10.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.086 – Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria de Administração
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 4.000,00

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.0301.4.020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
339030 – Material de ConsumoR$ 1.100,00
449052- Equipamentos e Material PermanenteR$ 24.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.0301.4.022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
339030 – Material de ConsumoR$ 2.000,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 41.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.0301.4.128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
339030 – Material de ConsumoR$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 17.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.088 – Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria Cultura e Turismo
339030 – Material de ConsumoR$ 1.300,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

06.01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.090 – Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria Des. Econômico
339030 – Material de ConsumoR$ 600,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 3.000,00

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
339030 – Material de ConsumoR$ 11.000,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 28.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Fazenda – Gabinete da Secretaria de Fazenda
04.123.0301.4.096 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda
339030 – Material de ConsumoR$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.500,00

09.02 – Secretaria Municipal de Fazenda – Contadoria e Tesouraria Municipal
04.123.0301.4.051 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
339030 – Material de ConsumoR$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00

09.02 – Secretaria Municipal de Fazenda – Contadoria e Tesouraria Municipal
04.123.0301.4.052 – Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal
339030 – Material de ConsumoR$ 1.200,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 13.000,00

09.03 –Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
04.123.0301.4.053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
339030 – Material de ConsumoR$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 9.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.0301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria de Meio Ambiente
339030 – Material de ConsumoR$ 600,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 13.000,00

11.01- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.100 – Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de Obras e Urbanismo
339030 – Material de ConsumoR$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 12.000,00

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
339030 – Material de ConsumoR$ 1.500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 5.000,00

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1201.8.029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030 – Material de ConsumoR$ 700,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 16.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I e II – Atenção Básica
339030- Material de ConsumoR$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 95.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia
339030 – Material de ConsumoR$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 7.000,00

12.03 –Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidades Médicas – CEMEM
339030 – Material de ConsumoR$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 35.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
339030 – Material de ConsumoR$ 3.500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 68.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339030 – Material de ConsumoR$ 2.500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 76.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
339030 – Material de ConsumoR$ 2.500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 23.000,00

13.01 – Secretaria Municipal de Transportes - Limpeza Urbana – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.102 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana
339030 – Material de Consumo.....R$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 17.000,00

TOTAL R$ 830.400,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 083/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

Documento recebido em 02 / 03 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

a) Dotações a serem suplementadas:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito

04.122.0301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

339030 – Material de ConsumoR$ 500,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito

04.124.0301.4.003 – Manutenção do Controle Interno

339030 – Material de ConsumoR$ 700,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 16.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito

04.131.0301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 160.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito

06.181.0302.4.005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

339030 – Material de ConsumoR$ 700,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 22.000,00

02.01 – Procuradoria Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal

14.422.0302.4.016 – Manutenção do PROCON

339030 – Material de ConsumoR$ 500,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo

04.122.0301.4.019 – Manutenção dos Serviços de Informática – CPD

339030 – Material de ConsumoR$ 22.000,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 10.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo

04.122.0301.4.086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 4.000,00

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal

04.122.0301.4.020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

339030 – Material de ConsumoR$ 1.100,00

449052- Equipamentos e Material PermanenteR$ 24.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado

04.122.0301.4.022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações

339030 – Material de ConsumoR$ 2.000,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 41.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado

04.122.0301.4.128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio

339030 – Material de ConsumoR$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 17.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.0301.4.088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo

339030 – Material de ConsumoR$ 1.300,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

06.01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0301.4.090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339030 – Material de ConsumoR$ 600,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 3.000,00

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes

27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer

339030 – Material de ConsumoR$ 11.000,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 28.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Fazenda – Gabinete da Secretaria de Fazenda

04.123.0301.4.096 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda

339030 – Material de ConsumoR$ 500,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.500,00

09.02 – Secretaria Municipal de Fazenda – Contadoria e Tesouraria Municipal

04.123.0301.4.051 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal

339030 – Material de ConsumoR$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$10.000,00

09.02 – Secretaria Municipal de Fazenda – Contadoria e Tesouraria Municipal

04.123.0301.4.052 – Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal

339030 – Material de ConsumoR$ 1.200,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 13.000,00

09.03 –Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
04.123.0301.4.053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
339030 – Material de ConsumoR$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 9.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.0301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
339030 – Material de ConsumoR$ 600,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 13.000,00

11.01- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.122.0301.4.100 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo
339030 – Material de ConsumoR$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 12.000,00

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
339030 – Material de ConsumoR$ 1.500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 5.000,00

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1201.8.029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030 – Material de ConsumoR$ 700,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 16.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I e II – Atenção Básica

339030- Material de ConsumoR$ 5.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 95.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia

339030 – Material de ConsumoR$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 7.000,00

12.03 –Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidades Médicas – CEMEM

339030 – Material de ConsumoR$ 5.000,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 35.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

339030 – Material de ConsumoR$ 3.500,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 68.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339030 – Material de ConsumoR$ 2.500,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 76.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

339030 – Material de ConsumoR$ 2.500,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 23.000,00

13.01 – Secretaria Municipal de Transportes - Limpeza Urbana – Gabinete da Secretaria de Transportes e Limpeza

04.122.0301.4.102 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana

339030 – Material de Consumo.....R$ 500,00

449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 17.000,00

Total.....R$ 830.400,00

b) Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de estruturar melhor as dependências dos órgãos e setores da Prefeitura Municipal. O objetivo deste crédito será a aquisição de material de informática, como teclados, mouses, webcams, monitores, microcomputadores, nobreaks. Também serão adquiridos mobiliários e equipamentos em geral como cadeiras, mesas, arquivos, aparelhos de ar condicionado, armários de aço, bebedouro. A finalidade é substituir equipamentos de baixo desempenho, sucateados, e suprir as necessidades de diversos setores.

Alguns computadores já não apresentam bom desempenho causando atrasos nos processos de trabalho, memória insuficiente para suporte de programas de alta qualidade, e não raramente apresentam defeitos, precisando de manutenção constantemente, o que acaba deixando o funcionário sem sua ferramenta de trabalho e dessa forma impossibilitado de desenvolver trabalhos com maior agilidade e eficácia, portanto o investimento em tecnologia e informatização mais eficientes visam agilizar os processos. Quanto aos mobiliários é visível que alguns setores já apresentam essa demanda de substituição devido ao estado em que se encontram boa parte de seus móveis, tendo em vista que proporcionar um ambiente com condições adequadas de trabalho são essenciais para a saúde e o bom desempenho dos funcionários e dessa forma oferecer melhores condições para atendimentos aos usuários dos serviços públicos. Quanto a Assessoria de Comunicação, pretende-se adquirir além de materiais de informática e mobiliário, equipamentos como câmera digital, câmera portátil, projetores de vídeo, tripés, microfones, fone de ouvido profissional, tendo em

vista que a Assessoria de Comunicação não possui material para produção de vídeos, artes e material para divulgação dos atos e campanhas do município, tendo os funcionários do setor que usarem seu equipamento próprio, pessoal. Considera-se que seria mais econômico para o município adquirir os aparelhos e equipamentos, ao invés de contratar empresas para produzir conteúdo, pois possui profissionais capacitados para tal serviço.

Ressalto que o Superávit é indicado para utilização em investimentos, como nesse caso, e essa é uma demanda antiga de vários setores, pois a maioria não consegue adquirir materiais de informática e mobiliários há bastante tempo, visto que o saldo orçamentário para equipamentos é bem escasso e a utilização do superávit seria para suprir essa demanda reprimida.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 30 de julho de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento